



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



PORTARIA Nº 3500/2024

REVOGA, a Portaria do Servidor responsável pelo
"Controle Interno".

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeitura do Município de
Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:-

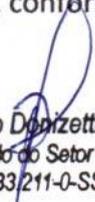
Artigo 1º - Revogar, a Portaria nº 3478/2024, em
03/06/2024, a pedido do Servidor Municipal Sr. **MANOEL ANTONIO PEDROSO DA
SILVA**, Chefe do Setor de Pessoas, portador do RG nº 6.736.372-SSP/SP, e do CPF. Nº
559.060.608-04.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, revogando as disposições em contrário e sus efeitos em 03/06/2024.

P.M. "João Manzano", 03 de Junho de 2024


Abigail Cateli Dias
Prefeita Municipal

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.


Aparecido Donizetti Lopes
Encarregado do Setor Pessoal
RG 22.933.211-0-SSP/SP